



DECRETO N° 007, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

FIXA ÍNDICE DE REAJUSTE PARA CORREÇÃO DE PARCELAMENTOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS NOS TERMOS DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL N° 5.922 DE 30 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação feita através do Memorando n°. 621/2026 da Secretaria Municipal da Fazenda para elaboração de decreto, haja vista a necessidade de atualização dos créditos tributários para efetuar parcelamentos para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO que a variação acumulada do índice INCP/IBGE dos últimos 12 meses em Setembro de 2025 é de 5,10%, mesmo índice utilizado para atualização de Taxas e Impostos, Decreto 265/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Os valores das parcelas de acordos firmados a partir de 01/01/2026 serão reajustados mensalmente pelo índice de 0,42 conforme Art. 2º da Lei n° 5.922/2014, a partir de Janeiro de 2026.

§1º - O índice de reajuste será recalculado a cada exercício considerando como base a média da variação do INPC dos últimos 12 meses ou outro índice que venha a substituí-lo.

§2º - As parcelas vencidas e não pagas dentro do exercício de vigência do índice, serão reajustadas a partir da data de seu lançamento pelo novo índice que venha a ser apurado conforme Art. 1º, parágrafo 2º da Lei n° 5.922/2014 até a data do efetivo pagamento.

§3º - As parcelas vincendas serão reajustadas pelo novo índice a partir da data de seu lançamento que venha a ser apurado conforme Art. 1º, parágrafo 2º da Lei n° 5.922/2014 até a data do efetivo pagamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 26 de Janeiro de 2026.

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4607-94C8-19A5-89A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 26/01/2026 13:49:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/4607-94C8-19A5-89A1>